

ATO Nº. 300/2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
267/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DE SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o **ROBERTA PADOVANI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.556.726/0001-52, com sede na Avenida Luiz Vanz, nº 460, APT 203, Centro, na cidade de São José do Ouro/RS, CEP 99.870-000, sendo representada neste ato, por sua Sócia Administradora Sra. ROBERTA PADOVANI, cédula de identidade nº 9082398992 e CPF nº 022.978.930-78, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada, as partes celebram o presente termo com objetivo de **INCLUIR** o serviço que segue abaixo:

Item	Descrição do Produto
01	SERVIÇO DE PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 27 de outubro de 2022.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

ROBERTA PADOVANI-ME
Roberta Padovani.
Contratada.

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com